

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº \_\_\_\_\_ , DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

**"ALTERA A  
REDAÇÃO DO ARTIGO 6  
E INSERE O § 1º DA LEI  
ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE SÃO  
SEBASTIÃO E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** O Art. 6 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 6. A função legislativa é exercida pela Câmara Municipal composta de onze (11) Vereadores eleitos pelo sistema proporcional, como representantes do povo, com mandato de quatro anos, com efeitos a partir da legislatura de 2013 a 2016.”***

***§ 1º O número de Vereadores de que trata o caput do artigo será alterado e fixado pela Câmara Municipal, de acordo com o número de habitantes do Município, observados os limites estabelecidos no inciso IV, do Art. 29, da Constituição Federal e as seguintes normas:***

***I - o número de habitantes a ser utilizado com base de cálculo do número de Vereadores será aquele fornecido, mediante certidão, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano anterior ao da eleição;***

*II - o número de Vereadores será fixado até o final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições, observadas as disposições constantes da Constituição Federal;*

*III - a Mesa da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, o número definido de Vereadores, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder às eleições.”*

**Art. 3º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala Zino Militão dos Santos, 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

---

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA (PH)  
VEREADOR**

---

**ARTUR RAMIRES BALUT  
VEREADOR**

---

**MARCOS JORGE DOS SANTOS  
VEREADOR**

---

**MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO  
VEREADOR**

---

**ERNANE PRIMAZZI  
VEREADOR**

---

**LUIS ANTONIO SANTANA BARROSO  
VEREADOR**

---

**JOSÉ REIS DE JESUS SILVA  
VEREADOR**

---

**AMILTON PACHECO DA SILVA  
VEREADOR**